

## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Associação de Desenvolvimento de Nogueira da Regedoura - ADNR

Exmos. Senhores Associados da

ADNR – Associação de Desenvolvimento de Nogueira da Regedoura

De acordo com o disposto na alínea g) do número 1 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre-nos, na qualidade do conselho Fiscal da ADNR – Associação de Desenvolvimento de Nogueira da Regedoura, apresentar o relatório da nossa ação fiscalizadora, bem como o parecer sobre o Relatório de Gestão, contas e proposta apresentada pela direção da ADNR, relativamente ao período findo em 31 de dezembro de 2023.

O Conselho fiscal, acompanhou, nos termos dos Estatutos desta Associação, a atividade da Associação durante o exercício de 2023, quer através de informações e esclarecimentos recebidos da direção e na pessoa do Dr Lúcio Almeida, os quais foram prontamente prestados, quer pela leitura das atas das suas reuniões, quer ainda através da análise dos balancetes. Foi também analisada a informação documental, contabilística e de gestão, disponibilizada pela Direção.

No âmbito das suas funções o Conselho fiscal:

- Procedeu à análise da execução orçamental e;
- Verificou a situação financeira e económica anual da ADNR, bem como a existência e a relevância contabilística dos seus ativos e passivos, em particular quanto aos proveitos e centros de custos, que se encontram suficientemente expressos na informação relativa às contas.

Tendo apreciado o relatório e as contas apresentadas pela Direção sobre a atividade desenvolvida no ano de 2023, o Conselho Fiscal considera que o documento expressa de forma clara e bastante objetiva o desempenho da Associação de Desenvolvimento de Nogueira da Regedoura.

Os rendimentos de 2023 comparativamente a 2022, apresentam uma diferença francamente positiva, evidenciando um crescimento de quase 62%. Este incremento, encontra-se bem evidenciado no Relatório e contas do Exercício de 2023, onde as fontes de receita se destacam de forma clara e objetiva. O aumento de associados e das respetivas quotas reflete todo o esforço e estratégia delineada pela direção da ADNR, que conseguem em 2023 mais que sextuplicar o valor conseguido em 2022. O Aluguer de Salas de formação tem um crescimento de cerca de 21.5%. Os donativos destacam-se de forma única e memorável, quer em dinheiro quer em espécie, o que denota o reconhecimento publico da ADNR no espaço de Nogueira da Regedoura e arredores. A Junta de Freguesia também proporcionou o crescimento do apoio atribuído

reconhecendo toda a atividade desenvolvida pela ADNR na freguesia e o impacto positivo que se reflete na população. Realçamos ainda por último e não menos importante o Subsídio conseguido, o CEI+ no âmbito de contratação através do apoio do IEFP, pela criação de 1 posto de trabalho.

Existe um claro esforço por parte da ADNR em criar sinergias para que consiga aumentar a sua fonte de rendimentos, e 2023 consolida este esmerado esforço.

Nas rubricas de gastos, o Relatório e Contas é clarividente, e evidencia a exímia contenção:

- ⇒ Os aumentos com o pessoal, reflete o aumento dos gastos com o serviço de limpeza.
- ⇒ O parco aumento das rubricas de custos não tem grande expressão e derivam da atividade operacional da Associação.

Face ao exposto, e com todos com as dificuldades descritas, o Resultado Líquido denota o esforço da Associação em satisfazer todos os seus compromissos e ambições, apresentando-se assim, positivo no valor de 6.600.06 euros. O que manifesta uma vitória gloriosa depois de um exercício económico tão intenso em decisões e investidas na busca de soluções financeiras positivas.

O Conselho Fiscal analisou as demonstrações financeiras (Balanço, demonstração de resultados por natureza, anexo ao balanço e à demonstração de resultados, tendo concluído que tais elementos transmitem a verdadeira posição patrimonial da Associação de Desenvolvimento de Nogueira da Regedoura, e a forma como se formaram os resultados no exercício findo naquela data.

Os critérios valorimétricos utilizados estão em conformidade com as disposições legais e as exigências da gestão social.

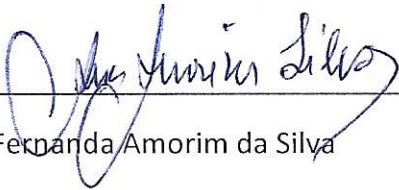
Parecer:

É entendimento do Conselho Fiscal que estão reunidas as condições para a aprovação do Relatório e Contas da ADNR relativo ao exercício de 2023, que lhe foi apresentado pela Direção.

Finalmente, e como tem sido habitual, deixamos aqui um agradecimento muito especial pelo desempenho das suas funções, da Direção e do seu Contabilista Certificado, na pessoa do Dr. Lúcio Almeida, com os quais tivemos oportunidades de contatar, e ainda e não menos importante, um Muito Obrigada à Dr<sup>a</sup> Sara Ferreira, pelo seu empenho, dedicação e persistência, que de certeza muito deve à sua vida pessoal em detrimento do Tempo e Amor que dedica à ADNR.

Nogueira da Regedoura, 31 de março de 2024

O Conselho Fiscal



Ana Fernanda Amorim da Silva



Maria da Conceição Oliveira Marques